Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 2.071 de 23 de setembro de 2026
Edição Extra

APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e Financeira – CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico – BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda

Diretora Substituta do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Elisa Machado Taveira

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Cejane Pacini Leal Muniz

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais

Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária

Paulo Alves Ferreira Filho

Sumário

Atos da Presidência
Portaria.....5

Esta edição completa do BAE é composta de 05 páginas

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 420, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria Casa Civil nº 710, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2026, e considerando os arts. 20 e 22 do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN, curso de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério de Educação, por meio da Portaria do MEC nº 978, de 26 de julho de 2012, publicada no DOU nº 145, Seção 1, pág. 9-10, de 27 de julho de 2012, mantido pelo Iphan e coordenado pelo Centro Lucio Costa – CLC, unidade especial vinculada ao Departamento de Articulação, Fomento e Educação – DAFE, e considerando o processo SEI nº 01458.000188/2026-28, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FILIPE RAFAEL GRACIOLI, matrícula SIAPE nº 1149607, para exercer o mandato de Coordenador do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA FERREIRA SORGINE, matrícula SIAPE nº 1540218, para exercer o mandato de Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEYVESSON GUSMÃO

Presidente